

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CONCLUSÃO**

Em 16 de julho de 2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, Mariana Monteiro Fraga, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0646430-74.2008.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Relatório Falimentar - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
 Requerente: **Banco Royal de Investimento S/A**
 Requerido: **Banco Royal de Investimento S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

Fls. 5.660 – Última decisão.

Fls. 5.663 – Ante a ausência de impugnações e considerando o parecer favorável do representante do Ministério Público, julgo boas as contas apresentadas pela administradora judicial referentes aos meses de março e abril/2023.

Fls. 5.665/5.693 e fls. 5.694/5.723 (prestação de contas de maio e junho/2023) - Dê-se ciência aos credores, falido e Ministério Público acerca das prestações de contas.

Int.

São Paulo, 16 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**